INDICAÇÃO Nº 4591/2015

Sugere ao Poder Executivo Municipal que os refletores da Praça de Esportes da Rua da Borracha, nº500, fiquem acesos às quartas e sábados, até as 22 horas.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, os refletores da Praça de Esportes da Rua da Borracha, nº500, fiquem acesos às quartas e sábados, até as 22 horas.

**Justificativa:**

Conforme reivindicação da população, este vereador solicita que os refletores da Praça de Esportes da Rua da Borracha, nº 500, fiquem acesos às quartas e sábados até as 22 horas, haja vista que vários moradores estão praticando futebol nesses dias no período noturno, porém, ocorre o desligamento dos refletores, não sendo possível mais praticar o esporte.

Segundo os moradores, muitos trabalham durante o dia, e utilizam o espaço noturno para a prática de esportes, assim, como já combinado entre os frequentadores jogarem de quarta e sábado à noite, é essencial que nestes dias os refletores permaneçam ligados.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de novembro de 2.015.

**FABIANO W. RUIZ MARTINEZ**

**“Pinguim”**

-vereador-